

PORTARIA Nº 180, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA A PORTARIA Nº 153 DE 05 DE JULHO DE 2017 QUE NOMEIA A GESTORA DA PARCERIA FIRMADA COM A BANDA MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

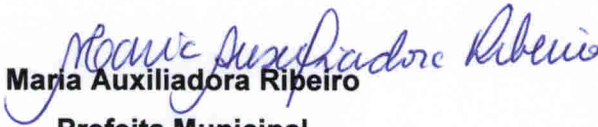
A Prefeita do Município de Rio Acima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **resolve:**

Art. 1º - A Portaria nº 153, de 05 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Nomear como gestor da parceria firmada com a Banda Lira Santo Antônio, o Sr. Clério Rocha Marinho.” NR

Art. 2º - Esta Portaria será publicada no átrio da Prefeitura Municipal, entrando em vigor na data da sua publicação.

Rio Acima, 02 de agosto de 2017.


Maria Auxiliadora Ribeiro
Prefeita Municipal